



# Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando que o valor da **AQUISIÇÃO DE BRITA** não atinge o limite mínimo para realização de processo licitatório e, com base no artigo 24, incisos II, da Lei n. 8.666/93, **HOMOLOGA** a presente dispensa de licitação em favor da empresa **MADEREIRA FALAVENA LTDA**, CNPJ 88.462.908/0001-68, Situada na Rua Cel. Juca Tavares, 176, Centro, Barão do Triunfo/RS, no valor total de R\$354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais).

Desta forma, determina a realização da referida compra.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Barão do Triunfo, 15 de janeiro de 2019.

**RODRIGO SEMENSATTO DE LIMA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**